



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>  
- 4232198888

### EDITAL HURCG - COREMU - Nº 2025.305

#### EDITAL HU-UEPG Nº 02/2025

#### RESULTADO FINAL

A Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional – COREMU, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Resultado Final, conforme determina o EDITAL HURCG - COREMU - Nº 01/2025. para provimento de vaga remanescente do Programa de Residência Uniprofissional de EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE INFECÇÕES para o ano de 2025.

#### 1. DA MATRÍCULA:

O (a) classificado (a) em primeira chamada constante no ANEXO 1 deste Edital, deverá seguir os seguintes procedimentos:

**A matrícula ocorrerá, de modo online, no dia 28 de março de 2025.**

**1.1** - Poderá matricular-se o (a) candidato (a) aprovado (a) com a graduação concluída correspondente à área profissional escolhida, ou que concluirá a graduação até o período de matrícula.

**1.2** - A realização da matrícula será por meio do site ACAD da UEPG, no qual devem seguir os seguintes passos:

a) Na página inicial do ACAD (<https://acad.apps.uepg.br/inicio>), clique em “Inscrever-se” (ícone na tela superior à direita). Preencha os dados solicitados.

**ATENÇÃO!** Caso você já possua vínculo com a UEPG, não há necessidade de inscrever-se, basta efetuar o login com seu usuário @uepg e senha.

b) Retorne à página principal e faça login (<https://acad.apps.uepg.br/login>) com o e-mail e senha cadastrados no item anterior;

c) Entre no menu “Inscrições” → “Inscrever”. Será solicitado o preenchimento de alguns dados pessoais;

d) Após preenchidos os dados pessoais, volte ao menu “Inscrições” → “Inscrever”, encontre o curso desejado e clique em “Inscrever”.

**ATENÇÃO!** Buscar pelo nome do programa de residência, no qual você foi aprovado, ano 2025.

- e) Entre no menu “Inscrições” → “Minhas Inscrições” e selecione a opção “Ver Inscrição” no programa escolhido.
- f) Em seguida, envie os documentos solicitados no edital clicando em “Enviar Documento”;
- g) Na aba “Minhas Inscrições” você fará o acompanhamento de sua inscrição. Caso algum documento seja reprovado, você verá nessa página.
- h) Após a matrícula ser aprovada pela coordenação do programa, será criado um perfil de “Discente” com o mesmo login e senha para o usuário ter acesso aos recursos do programa.
- 1.3** - Para efetivação da matrícula, os aprovados nos programas de residência deverão apresentar os seguintes documentos legíveis no formato PDF:
- a) Certidão de nascimento ou casamento;
  - b) Cédula de Identidade (frente e verso);
  - c) Identidade ou passaporte (se estrangeiro); senão, inserir novamente o mesmo PDF do RG;
  - d) CPF;
  - e) PIS/PASEP (NIT) e Carteira de trabalho frente e verso);
  - f) Título de Eleitor e comprovante de quitação ou votação na última eleição;
  - g) Comprovante de endereço residencial;
  - h) Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração de conclusão de curso emitida pela Instituição de Ensino, conforme a formação do candidato e a opção de inscrição neste processo seletivo;
  - i) Fotocópia do registro profissional ou comprovante do protocolo de inscrição (ou de transferência) no respectivo Órgão de Classe Profissional do Estado do Paraná;
  - j) Comprovante de regularidade com o Serviço Militar (homens); se candidata do sexo feminino, inserir pdf em branco;
  - k) Comprovante de titularidade de conta bancária;
  - l) Cartão Nacional SUS (CNS, Meu SUS digital);
  - m) Carteira de vacinação atualizada, sendo obrigatórias para a matrícula as seguintes vacinas: reforço da vacina contra o tétano, tríplice ou dupla viral, febre amarela e hepatite B. Recomenda-se também vacinação contra COVID-19 e gripe (conforme vacinação das campanhas anuais de COVID -19 e gripe). Será possível acessar as informações no app Meu SUS digital;
  - n) Currículo Lattes atualizado.

**1.3.1** - A declaração de conclusão de curso será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato, sendo que o diploma de graduação deverá ser apresentado à COREMU até o dia 31/05/2025.

**1.3.2** - No caso de envio de comprovante do protocolo de inscrição em Órgão de Classe Profissional no Estado do Paraná, este será aceito a título provisório, para fins de matrícula do candidato, sendo que a fotocópia do registro profissional deverá ser apresentada à COREMU até o dia 31 de maio de 2025.

**1.3.3.** - Caso seja necessária a aplicação de dose de vacina, a versão da carteira de vacinação deve ser atualizada até 15 de abril de 2025.

**1.3.4** - Dos candidatos graduados em universidade estrangeira será exigido, além da documentação mencionada anteriormente, a revalidação do diploma por universidade brasileira, conforme a legislação

vigente.

**1.3.5** Para o pagamento da bolsa do **Programa de Epidemiologia e Controle de Infecções**, excepcionalmente, é obrigatório que a conta corrente seja do Banco do Brasil.

**1.4** - A não realização da matrícula implicará na perda da vaga, sendo convocados os demais candidatos aprovados seguindo a ordem de classificação.

**Os classificados em lista de espera, constantes no Anexo 2 deste Edital, deverão aguardar o término das matrículas, e em caso de sobra da vaga, será divulgado o Edital de 2ª Chamada.**

Ponta Grossa (PR), 27 de março de 2025.

Ma. Paula Motta dos Santos  
Coordenadora da COREMU - Hospitais Universitários Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profº Drº Leandro Martinez Vargas  
Diretor Acadêmico - Hospitais Universitários Universidade Estadual de Ponta Grossa

## ANEXO 1

### APROVADO(A) EM PRIMEIRA CHAMADA, POR PROGRAMA E ÁREA, DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO EDITAL DE ABERTURA

**PROGRAMA: EPIDEMIOLOGIA**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENFERMAGEM**

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Ana Beatriz Aparecida Fernandes Dantas	28	0001 <b>DESISTENTE</b>
Gisele Lopes de Souza	17	0002

## ANEXO 2

### CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA

**PROGRAMA: EPIDEMIOLOGIA**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENFERMAGEM**

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Suliane Borcoski	10	0003
Danieli Cristina Pereira	3,5	0004
Amanda Isabelly Gomes Brudnoski	3	0005
Silvio Nobre Peixoto	0	-
Estela Aline da Silva	0	-
Deborah Louise Martins	0	-
Daiane de Lima Cardoso	0	-

Luiz Carlos Gonçalves Franco	0	-
Jheniffer da Silva Santos	0	-
Julie Pinto Iurczyszyn	0	-
Mariele de Fátima Leandro	0	-
Vanila Erica Rodrigues	0	-
Daniele Alves Lopuch	0	-
Gabriele do Rosário Leme de Moraes	0	-
Gilmara Jorge Rafael de Lima	0	-



Documento assinado eletronicamente por **Paula Motta dos Santos, Coordenador(a) - HURCG - COREMU**, em 27/03/2025, às 13:56, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Martinez Vargas, Diretor(a) Acadêmico(a) - HURCG - DAC**, em 27/03/2025, às 14:03, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2502642** e o código CRC **EF9DB0AB**.